

3.1.90.94 - 74	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
3.1.91.13 - 75	Contribuições Patronais	25.100,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
<i>12.361.0005.2017</i>	<i>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%</i>	
3.1.90.11 - 97	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	398.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
<i>12.361.0005.2018</i>	<i>DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</i>	
3.1.90.11 - 115	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	161.377,17
3.1.91.13 - 117	Contribuições Patronais	18.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	1.384.227,17

Art. 2º. Para dar cobertura Orçamentária e Financeira ao Crédito Especial citado no artigo anterior, dar-se-á através de anulação financeira no Orçamento Vigente na forma que segue, no valor de **R\$ 1.384.227,17 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos):**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
<i>04.122.0004.2006</i>	<i>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP</i>	
3.3.90.39 - 52	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
<i>04.122.0004.2007</i>	<i>MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS</i>	
3.3.71.70 - 58	Rateio pela Participação em Consórcio	15.000,00
<i>28.841.0000.0002</i>	<i>PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS</i>	
4.6.90.71 - 63	Principal da Dívida Contratual	69.000,00
<i>28.841.0000.0003</i>	<i>PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA-PREVI</i>	
4.6.90.71 - 65	Principal da Dívida Contratual	630.000,00
<i>28.846.0000.0007</i>	<i>PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV</i>	
3.3.90.91 - 70	Sentenças Judiciais	2.850,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
<i>12.361.0005.2019</i>	<i>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%</i>	
3.1.90.11 - 97	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202.262,07
3.1.90.13 - 98	Obrigações Patronais	500,00
3.1.91.13 - 99	Contribuições Patronais	4.663,04
3.3.50.43 - 100	Subvenções Sociais	90.000,00
3.3.90.14 - 101	Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 102	Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.36 - 103	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 104	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.392,06
4.4.90.51 - 106	Obras e Instalações	75.560,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	1.384.227,17

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação:

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:05C7B99E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.919-GP/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI N° 1.919-GP/2022
Em, 29 de novembro de 2.022.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.765-GP/2021, de 06 de dezembro de 2.021.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 131.900,00** (cento e trinta e um mil e novecentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Tal solicitação dar-se devido a necessidades de reforço de dotação para atender pagamentos da FOPAG de servidores lotados nesta Secretaria e transporte escolar. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
<i>12.3650015.2189</i>	<i>Manut. das ativ. Ensino Infantil Educ. 25%</i>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
<i>12.1220014.2027</i>	<i>Manut. das ativ. SEMED</i>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas	71.900,00

TOTAL

131.900,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme artigo 43, §1º e inciso III da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
12.3650015.2189	Manut. das ativ. Ensino Infantil Educ. 25%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13	Contribuições patronais	30.000,00
3.3.90.14	Diárias	10.000,00
12.1220014.2027	Manut. das ativ. SEMED	
3.1.90.13	Obrigações patronais	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	7.425,00
3.3.90.48	Outros auxílios financeiras a Pessoa Física	2.475,00
TOTAL		131.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP/2021 (Lei Orçamentária do Exercício de 2022).**

Palácio 21 de Julho, em 29 de novembro de 2.022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiel de Almeida

Código Identificador:6D4D26A3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

C.N.P.J 22.855.183/0001-60

Av: Dom Pedro II, Nº 7096

Bairro: Joao Francisco Clímaco

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Públco Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 5º Bimestre de 2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	Em reais									
		SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL (a)									
TOTAL DE ATIVOS	-										
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS	-										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisão de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-										
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	ANTERIOR	(EC)	<EC + I>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes - Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/11/2022, às 09:37:40. Assinado Digitalmente no dia 17/11/2022, às 09:37:40.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Mun. Nova Mamoré